

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



**LEI N.º 677 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA EMEB PROFESSORA IVETE PEREIRA”.**

Laercio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente Projeto de autoria da vereadora Adriana Leite Rocha Belotti e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Escola Municipal de Educação Básica terá sua denominação alterada para EMEB Professora Ivete Pereira

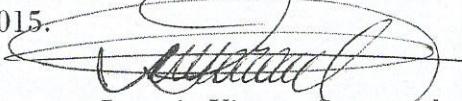
**Parágrafo Único –** A mudança em placas, uniformes, bolsas, publicações e demais assuntos referentes a unidade estudantil ficará a cargo do Poder Executivo Municipal ou por pessoa ou órgão por ele designado.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

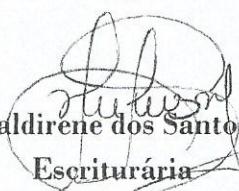
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaral/SP, em 21 de dezembro de 2015.

  
Laercio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.

  
Valdirene dos Santos  
Escriturária